



Valide aqui este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0187729-49,

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

Maurício da Silva Lopes Filho
Oficial Titular

MATRÍCULA FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

187.729

01F

FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 187.729

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FRAÇÃO IDEAL nº 0,002009, que corresponderá ao **APARTAMENTO de nº 002 - TIPO 1 do BLOCO 05**, localizado no Pavimento Térreo, integrante do empreendimento denominado **RESIDENCIAL VIVVER ULYSSES GUIMARÃES**, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº 1.191 - Sussuarana, subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, que será composto de sala, varanda, circulação, 01 (um) sanitário, 02 (dois) quartos, cozinha e área de serviço, com área privativa unidade de 45,83m², área de uso comum dividida prop. de 34,34m², área privativa total de 56,18m² e área total de 90,52m², bem como a vaga de garagem de nº 326 do **TIPO I - Descoberta**, com área de 10,35m². Edificado na área de terreno próprio com 19.979,42m².

PROPRIETÁRIA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.174.004/0001-84, com sede em Rua das Mangueiras, nº 166, Novo Horizonte em Salvador -BA.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 181.327, deste Registro de Imóveis. **Prenotado em 01/10/2021 nº 414.038**. Dou fé. Salvador, 30 de novembro de 2021.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

mrsv

R-1/187.729 - COMPRA E VENDA - Prenotado em 01/10/2021 nº 414.038: Por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de 14 de maio de 2021, contrato nº 8.7877.1141171-2, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, a proprietária, qualificada na abertura de matrícula, vendeu a **LUIZ HENRIQUE CARVALHO PEREIRA**, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, CNH nº 066.330.013-74 DETRAN/BA e CPF nº 058.888.965-27 e **CAMILA CONCEICAO SILVA**, brasileira, cabeleireiro, barbeiro, manicure, maquiador, esteticista e massagista, CPF nº 068.036.345-90, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Rua Da Arabia, nº 3, Santa Cruz, Salvador /BA., o imóvel objeto da presente pelo preço de **R\$176.456,94**. Forma de pagamento: **R\$30.003,77** com recursos próprios; **R\$5.287,62** com recursos do FGTS e **R\$141.165,55** mediante financiamento. Valor venal atualizado do imóvel: **R\$187.684,83**. O **ITIV** foi recolhido, transação nº 635473, no valor de R\$4.504,43, sobre avaliação fiscal de R\$187.684,83, em 27/09/2021. Foi realizada a consulta a CNIB, cujo teor atual encontra-se Negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentado. Dou fé. Salvador, 30 de novembro de 2021. DAJE 1568/002/225496 - R\$701,10 - 1568.AB467912-7.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

mrsv

R-2/187.729 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prenotado em 01/10/2021 nº 414.038: Conforme Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, especificado no R-1, os proprietários alienaram fiduciariamente nos termos dos arts. 22 a 33 da Lei 9.514/97 - SFH, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília -DF., pelo valor de **R\$141.165,55** que será pago por meio de **360** prestações mensais e consecutivas e prestações mensais e consecutivas de construção/legalização: **15/04/2024**, com vencimento do primeiro encargo em **15/06/2021**, no valor total inicial de **R\$1.070,67** com juros nominal de 7,6600% a.a e efetiva 7,9347% a.a. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$203.831,83**. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data do

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KS2BF-6NU2Q-MZ7TT-XDBA3>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR - BA

Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0187729-49

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KS2BF-6NU2Q-MZ7TT-XDBA3>

FICHA 01V

187.729

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei 9.514/97. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 30 de novembro de 2021. DAJE 1568/002/225500 - R\$433,09 - 1568.AB467913-5.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

mrsv

AV-3/187.729 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 01/10/2021 nº 414.038: De acordo com o Instrumento Particular datado de 14 de maio de 2021, acima descrito, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arqueei nesta Serventia, fica averbada a Inscrição Imobiliária nº 952.063-5. Dou fé. Salvador, 30 de novembro de 2021. DAJE 9999/028/012679 e 1568/002/225490 - R\$75,78 - 1568.AB467914-3.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

mrsv

AV-4/187.729 - PUBLICIDADE DE CONSTRUÇÃO - Prenotado em 02/04/2024 nº 457.149: Conforme requerimento datado de 12 de março de 2024, fica averbada nesta data a construção do imóvel objeto desta matrícula, conforme consta na averbação de construção objeto do AV-902 da matrícula nº 181.327 desta Serventia. Dou fé. Salvador, 03 de maio de 2024. DAJE 9999/32/636309 e 1568/2/432728 - R\$22.997,32 - 1568.AB.697166-6.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Vanessa F. Nascimento
Escrevente Autorizada

gsl

AV-5/187.729 - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotado em 24/04/2024 nº 458.757: Procede-se a presente averbação, nos termos do Artigo 1.132, III, do Provimento Conjunto Nº CGJ/CCI 15/2023 do TJ/BA, para fazer constar o registro da **Instituição de Condomínio Edifício** conforme R-904 da matrícula 181.327, bem como o registro da **Convenção de Condomínio** conforme REGISTRO AUXILIAR nº 4.037 do empreendimento **RESIDENCIAL VIVVER ULYSSES GUIMARÃES**. Dou fé. Salvador, 03 de maio de 2024. DAJE 1568/002/432738 - R\$3.988,20 - 1568.AB.697174-7.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Vanessa F. Nascimento
Escrevente Autorizada

gsl

Av-6/187.729 - INSCRIÇÃO CADASTRAL E ENDEREÇO - Prenotado em 29/11/2024 nº 472.194:

Documento de origem dos dados: Certidão fiscal expedida pelo Município de Salvador-BA.

Fundamentação: Por meio desta averbação, complementam-se os dados necessários à especialidade objetiva do imóvel, nos termos do art. 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei 6.015/1973.

Endereço: Avenida Avenida Ulysses Guimarães, nº 1191, Bairro Sussuarana, em Salvador/BA, CEP nº 41213-000.

Inscrição Cadastral: 952063-5.

Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB: 6T94VS1P.

Continua na ficha 02



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



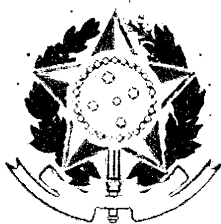


Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR - BA

Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO
DE SALVADOR
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA FICHA

187.729

02F

CNM

008391.2.0187729-49

Permanecem inalterados os demais dados de qualificação objetiva não tratados neste ato.
Dou fé. Salvador, 29 de maio de 2026. DAJE 1568.002.667744 - R\$ 101,86 - 1568AB9331684

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Karolayne de Souza da Silva
Escrevente Autorizado

Av-7/187.729 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 29/11/2024 nº 472.194: Averba-se, o requerimento da credora fiduciária, datado de 04 maio de 2026, a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da fiduciária e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R-2 supra, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, neste ato representada por sua procurada Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da CI nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF nº 575.672.049-91, nos termos do substabelecimento de procuração pública lavrado na data de 25/03/2026, às fls. 008 do Livro 3644-P, oriundo da procuração pública lavrada na data de 16/03/2026, às fls. 128, livro 3643-P, ambos no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, em razão do decurso do prazo legal sem a purgação da mora pelos fiduciantes, que foram devidamente intimados. O ITIV foi recolhido no valor de R\$7.958,46 em 08/04/2026, sobre avaliação fiscal de R\$217.192,08 - transação nº 771926. Dou fé. Salvador, 29 de maio de 2026. DAJE 1568.002.667746/ DAJE Complementar 1568.002.667746 - R\$ 2.828,84 - 1568AB9331692

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KS2BF-6NU2Q-MZ7TT-XDBA3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **187.729**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*.

Certifico e dou fé. Salvador, 01 de junho de 2026. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

Número do Protocolo: 472.194
DAJE: 1568.002.667747
DAJE Valor: 118,78
Emolumentos: 57,37
Taxa: 40,74
Fecom: 14,49
PEGE: 2,28
FMMPBA: 1,19
Defensoria Pública: 1,52

<p>Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1568AB9333695 5LAQ31F25N Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade</p>	
---	--

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KS2BF-6NU2Q-MZ7TT-XDBA3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

